



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 480101.A01.001.0819

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - CODECE

Vinculação - SDE

Natureza – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A Lei Estadual nº 12.476, de 21 de julho de 1995, autorizou a mudança da denominação da CODITUR para **CODECE – Companhia de Desenvolvimento do Ceará**, transferindo todas as atividades ligadas ao turismo para a Secretaria do Turismo, ficando a CODECE com as atividades ligadas ao desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

A CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei nº 12.782, de 30 de dezembro de 1997, sendo vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CEDE), conforme a Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

Com a extinção do CEDE pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, a CODECE passou a ser vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.

2. Finalidades

A CODECE tem como finalidade básica (art. 2º da lei a instituiu):

I - Implementar a política de desenvolvimento do setor produtivo, no tocante a realização e divulgação e estudos de oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e oferta de infra-estrutura para instalação e ampliação de seus negócios;

II - Divulgar o potencial sócio-econômico do Estado e seus produtos mais característicos em nível local, nacional e internacional, através de material publicitário e participação e/ou realização de congressos, feiras e exposições e outros eventos congêneres de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países;

III - Desenvolver atividades que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviço do setor;

IV - Requerer, pesquisar, lavrar, processar e comercializar substâncias minerais no território nacional, nos termos do Código de Mineração;

V - Ceder, arrendar ou alienar jazidas, minas e outros recursos minerais, a outras empresas de mineração como forma de fomentar a mineração no Estado do Ceará, das quais é titular da concessão;

VI - Estimular novas vocações empreendedoras, principalmente, junto a população jovem do Ceará;

VII - Criar condições para a melhoria da competitividade do setor produtivo do Estado, nos mercados nacional e internacional, através da realização e promoção de treinamentos dos seus recursos humanos, consultoria e assessoramento técnico;

VIII - Participar do capital de sociedades industriais cujos projetos de implantação, aumento de produção ou faturamento sejam considerados de interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens do seu patrimônio;

IX - participar do capital de sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto de Parceria Público-privada - PPP, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-privada no âmbito da administração pública, e da legislação estadual de regência.

3. Receitas

Tesouro Estadual e prestação de serviço remunerada.

III - CODECE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

Por ser dependente, a CODECE utiliza os sistemas corporativos do Poder Executivo do Estado do Ceará, à exceção das informações de contratação de pessoal.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

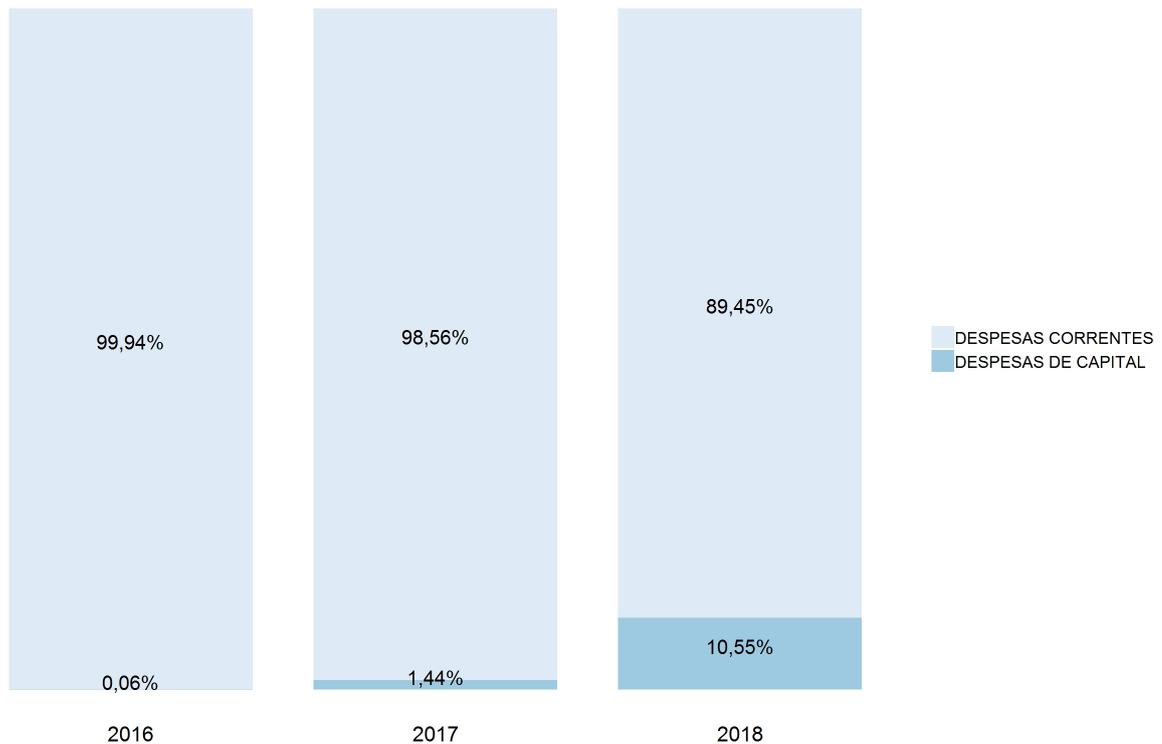
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	10.262,43	8.632,46	8.632,46	8.603,54	84,12%	89,45%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.492,43	3.081,13	3.081,13	3.081,13	88,22%	31,93%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.770,00	5.551,34	5.551,34	5.522,41	82,00%	57,53%
DESPESAS DE CAPITAL	2.779,00	1.017,68	1.017,68	1.017,68	36,62%	10,55%
INVESTIMENTOS	2.779,00	1.017,68	1.017,68	1.017,68	36,62%	10,55%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	13.041,43	9.650,14	9.650,14	9.621,21	74,00%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

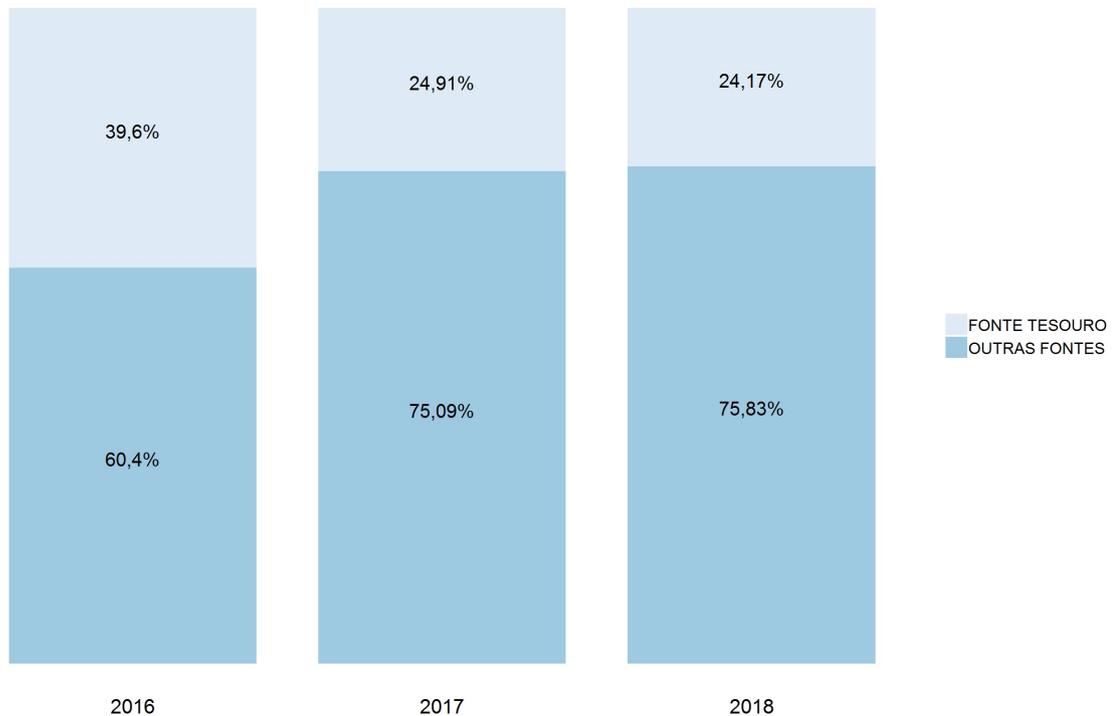
FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FONTE TESOURO	2.602,43	2.332,57	2.332,57	2.332,57	89,63%	24,17%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.602,43	2.332,57	2.332,57	2.332,57	89,63%	24,17%
OUTRAS FONTES	10.439,00	7.317,57	7.317,57	7.288,64	70,10%	75,83%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.439,00	7.317,57	7.317,57	7.288,64	70,10%	75,83%
TOTAL	13.041,43	9.650,14	9.650,14	9.621,21	74,00%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.251,45	3.065,10	3.065,10	3.065,10	94,27%	31,76%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.742,43	2.256,50	2.256,50	2.256,50	82,28%	23,38%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.373,10	1.424,26	1.424,26	1.424,20	60,02%	14,76%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640,00	750,50	750,50	750,50	117,27%	7,78%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	602,00	607,94	607,94	607,94	100,99%	6,30%
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.256,18	551,09	551,09	551,09	24,43%	5,71%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	359,27	357,22	357,22	357,22	99,43%	3,70%



Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	412,00	347,17	347,17	318,31	84,26%	3,60%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138,00	95,99	95,99	95,99	69,56%	0,99%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	110,00	74,13	74,13	74,13	67,39%	0,77%
DIÁRIAS - CIVIL	30,00	44,61	44,61	44,61	148,71%	0,46%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	29,19	29,19	29,19	58,38%	0,30%
MATERIAL DE CONSUMO	27,00	23,13	23,13	23,13	85,67%	0,24%
CONTRIBUIÇÕES	15,00	10,00	10,00	10,00	66,67%	0,10%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	35,00	10,02	10,02	10,02	28,63%	0,10%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3,29	3,29	3,29	0,00%	0,03%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	13.041,43	9.650,14	9.650,14	9.621,21	74,00%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

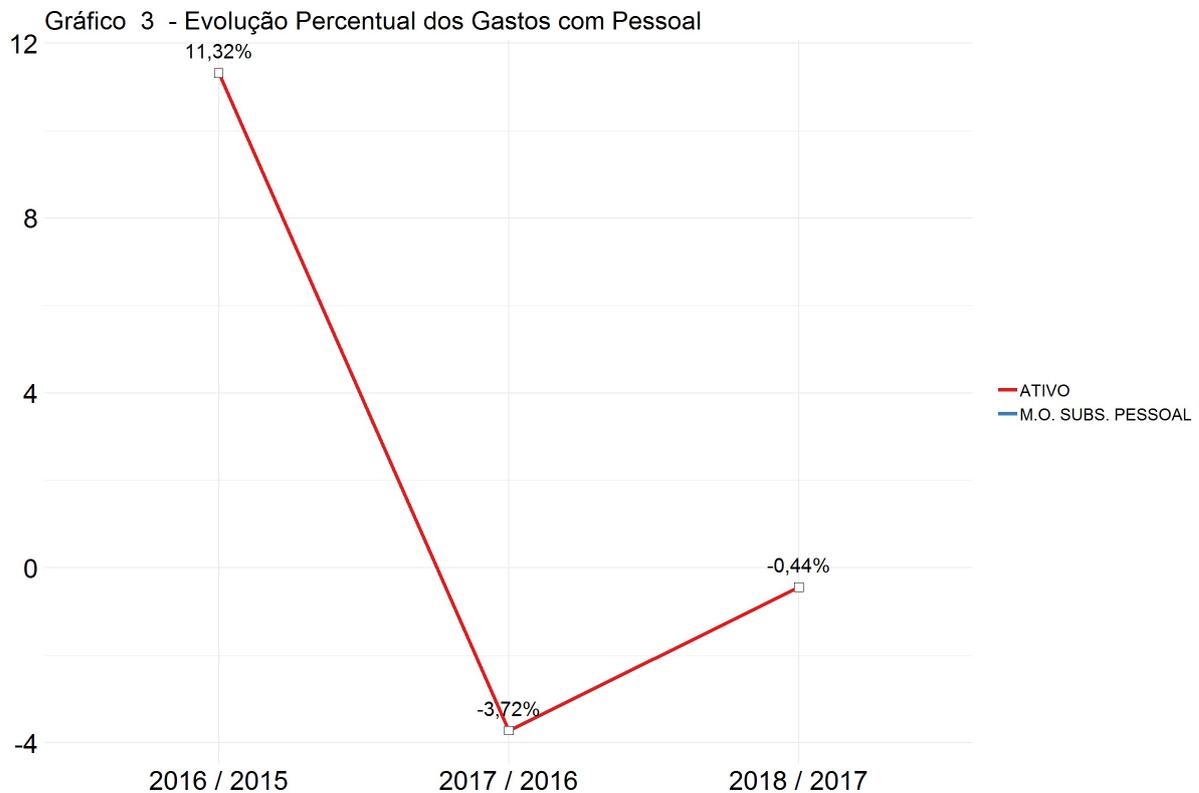
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	2.887,34	3.214,30	3.094,61	3.081,13
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.887,34	3.214,30	3.094,61	3.081,13

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

Por ser dependente, a CODECE utiliza os sistemas corporativos do Poder Executivo do Estado do Ceará, à exceção das informações de contratação de pessoal.

6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 5 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 5 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	Obras e serviços de engenharia	20/02/2017 19/02/2018	1.100,00	447,92	40,72%
NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos e material de informática	15/12/2017 14/12/2018	186,35	186,35	100,00%
CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ	Obras e serviços de engenharia	18/02/2014 17/08/2019	1.201,08	172,25	14,34%
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	Obras e serviços de engenharia	13/06/2013 12/06/2018	606,27	114,69	18,92%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 5 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
M R H GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para a execução dos serviços de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos intermediários e permanentes, em conformidade com as	05/11/2015 17/11/2019	465,03	106,19	22,84%
ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	Contratação de empresa para elaboração do projeto de requalificação do distrito industrial do cariri e dic, situado nos municípios de juazeiro do norte e crato, estado do ceará, conforme especificado	18/04/2018 18/04/2019	1.334,41	103,16	7,73%
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	Obras e serviços de engenharia	15/12/2016 14/12/2018	280,91	81,94	29,17%
AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Prestação dos serviços de fechamento da área destinada ao distrito empreendedor de crateús.	13/06/2018 13/06/2019	99,52	67,38	67,70%
TECNOBYTE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA	Serviços de consultoria	04/07/2017 05/07/2019	99,87	49,94	50,00%
F G COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	16/02/2018 31/12/2018	46,40	46,40	100,00%
Total			5.419,85	1.376,23	25,39%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 6 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 6 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	15,70	15,70	15,70	15,70	100,00%
TOTAL	15,70	15,70	15,70	15,70	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 7 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 7 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
CAMARA DE COMÉRCIO ÍTALO-BRASILEIRA REGIÃO NORDESTE	Realização de Fórum Internacional de negócios, voltado às micro e pequenas empresas, com participação de empresários e investidores italianos.	31/01/2018 31/12/2018	10,00	10,00	100,00%
AEDI-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE INDUSTRIAS	Apoio a realização de Feira de Negócios - Aproximação de Micro e Pequenas Empresas junto às Indústrias da Região Metropolitana de Fortaleza.	15/09/2017 15/05/2018	5,70	5,70	100,00%
TOTAL			15,70	15,70	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 8 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a CODECE no exercício de 2018.

Tabela 8 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	0	0	1	0

A Tabela 9 apresenta as manifestações de Ouvidoria da CODECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

A Tabela 10 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da CODECE no exercício de 2018.

Tabela 10 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	1 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	100.00%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 11 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 11 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
SUGESTÃO	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGAO/ENTIDADE	1
	TOTAL	1
TOTAL		1

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 12 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da CODECE.

Tabela 12 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	não
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	incompleto
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	não
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	não
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	7,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	20,00
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	100,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação da CODECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS	1
INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO	1
TOTAL	2

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 16 apresenta as pendências identificadas na CODECE no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 16 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	29
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	59
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		88

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
480101.01.01.01.232.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi aplicada trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, foram identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 29, da Lei nº 13.303/1996, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 18 - Fracionamento de Despesa em Razão do Valor (Outros Serviços e Compras)

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO	ITEM DE DESPESA	Nº SIC	OBJETO	CREDOR	NE	VALOR EMPENHO
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1044117	Contratação de empresa para execução dos serviços de fabricação e instalação de placas indicativas e comunicação visual, de películas nos vidros das esquadrias de alumínio e tapetes externos, nas dependências da CODECE.	EXECUT REPRESENTACO ES LTDA ME	300	20,22



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 18 - Fracionamento de Despesa em Razão do Valor (Outros Serviços e Compras)

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO	ITEM DE DESPESA	Nº SIC	OBJETO	CREDOR	NE	VALOR EMPENHO
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1047590	Contratação de empresa especializada na fabricação e gravação de placas de homenagem às pessoas que prestaram relevantes serviços à Companhia ao longo de seus 40 anos de atividade.	ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	309	1,44
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1047903	Prestação de serviços de aquisição de acessórios/peças com instalação em veículo de propriedade da CODECE.	D MENDONCA LUBRIFICANTE - ME	334	13,70
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1050946	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de buffet para o evento dos 40 anos de atividade da CODECE.	BUFFET LA MAISON FIUZA & GUALBERTO LTDA	335	6,20
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1059469	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de estrutura para o evento dos 40 anos de atividade da CODECE.	ARTE LOG, LOGISTICA E MONTAGENS LTDA - EPP	534	8,01
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1062197	Participação da CODECE no Curso in company compartilhado com outras empresas do Sistema Estadual, intitulado 45 QUESTÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS ESTATAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.303/2016.	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	584	8,05
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1061956	Capacitação para o servidor Ítalo Barreira Ribeiro no curso de Microsoft Power BI, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 11 a 15 de junho do ano em curso.	PORTFOLIO SERVICOS EDUCACIONAIS, TECNOLOGICOS E RH EIRELI	585	0,91
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1064553	Contratação de empresa especializada em serviços de remoção, instalação e manutenção corretiva de ar-condicionado instalados na sede a CODECE.	GIOVANI SERVICOS ARCONDICIONADO LTDA - EPP	638	3,44
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1068785	Execução dos serviços de confecção da Placa de Identificação do Polo Ceará Empreendedor de Crateús, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.	EXECUT REPRESENTACOES LTDA ME	735	5,25
CODECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1068923	Execução dos serviços de caráter emergencial, de desentupimento, remoção e limpeza do sistema séptico da sede da CODECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.	JOSE CRUZ MARINHO	736	1,00
TOTAL							68,22

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Considerando a Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, tratar-se de uma Sociedade de Economia Mista, e estando desde 30 de junho de 2016, sob a égide da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, que estabelece novos parâmetros de valores para contratação por dispensa de obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, reportamos ao Ofício 228/2019/COESC/CGE, sobre as Orientações relativas ao Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI – Gestão, e vimos justificar as ocorrências de despesas elencadas no citado relatório.

1) Entendemos que das despesas apontadas no Relatório, àquelas pagas às empresas Execut Representações Ltda (R\$ 20.220,00), Aluplac Ind. Comércio de Placas Ltda (R\$ 1.440,00), e Execut Representações Ltda.(R\$ 5.250,00), se referem a confecção e instalação de placas e que somadas não ultrapassam o limite de R\$ 50.000,00, previsto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;

2) As demais despesas também não ultrapassam os limites estabelecidos na citada lei, por quanto, referem-se a serviços de natureza diversa que não devem ser considerados como fracionados, estando elencados a seguir: manutenção de veículos (R\$ 13.700,00); contratação de buffet para evento da Festa dos 40 anos da Codece (R\$ 6.200,00); estrutura do evento para realização da Festa dos 40 anos da Codece (R\$ 8.000,00); pagamento de cursos de treinamento e capacitação de diretores e servidores da Companhia (R\$ 8.005,00 e R\$ 910,00); serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado (R\$ 3.440,00) e serviços de limpeza do sistema séptico da Companhia (R\$ 1.000,00).

Desta forma, solicitamos o acolhimento da nossa justificativa que teve como finalidade esclarecer as demandas apontadas por esta Controladoria.

Análise da CGE

Em sua manifestação o auditado informou que a CODECE é uma sociedade de economia mista e está sob a égide da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, a qual trata, em seu art. 29, sobre os limites para Dispensa de Licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Dessa forma, considerando que a empresa se manteve nos limites impostos pela Lei nº 13.303/2016 e que houve despesas de natureza diversa que não deveriam ser consideradas em conjunto para efeito de fracionamento, a CGE aceita a manifestação apresentada pela Entidade.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.



Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal n° 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste Capítulo serão apresentadas planilhas com informações dos membros dos órgãos estatutários das empresas estatais, bem como informações produzidas a partir do preenchimento do formulário de autoavaliação, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e 32.243/2017.

1. Informações sobre os Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia

A Tabela 19 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 19 - Conselho de Administração

ITEM	MEMBROS TITULARES/SUPLENTES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	César Augusto Ribeiro	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
2	Cirilo Antonio Pimenta Lima	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
3	Eduardo Henrique Cunha Neves	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
4	José Rubens Nogueira de Almeida	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
5	José Walfrido Mororó	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
6	Marianne Gondim Lima	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
7	Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara	"informação suprimida"	01/01/2018	31/03/2018	R\$3.500,00
8	Paulo César Feitosa Arrais	"informação suprimida"	01/03/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
9	Ana Claudia Reis Sales	"informação suprimida"	01/07/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
10	Andrea Freitas e Silva Maia	"informação suprimida"	01/07/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
11	Francisco José Teixeira	"informação suprimida"	01/07/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
12	Lucio Ferreira Gomes	"informação suprimida"	01/07/2018	31/12/2018	R\$3.500,00

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 20 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 20 - Conselho Fiscal

ITEM	MEMBROS TITULARES/SUPLENTES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Adriano Martins Muniz	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
2	Danilo Gurgel Serpa	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
3	Francisco das Chagas Cipriano Vieira	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
4	Jaziel Pereira de Sousa	"informação suprimida"	01/01/2018	23/04/2018	R\$3.500,00
5	Luciana Mendes Lobo	"informação suprimida"	01/01/2018	23/04/2018	R\$3.500,00
6	Carmen Silva de Castro Cavalcante	"informação suprimida"	23/04/2018	31/08/2018	R\$3.500,00
7	Fernanda Teles Dionísio	"informação suprimida"	23/04/2018	31/12/2018	R\$3.500,00
8	Francisco de Souza	"informação suprimida"	18/10/2018	31/12/2018	R\$3.500,00

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 21 apresenta as informações relacionadas aos membros da Diretoria Executiva da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 21 - Diretoria Executiva

ITEM	MEMBROS TITULARES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Paulo César Feitosa Arrais	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$13.345,62
2	Raimundo Adelino Germano Arruda	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$9.781,47
3	Roberto Capelo Feijó	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$9.781,47
4	Frederico Jorge Barbosa Acário	"informação suprimida"	01/01/2018	31/12/2018	R\$13.480,03

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados do Comitê de Auditoria desta unidade no exercício de 2018.

2. ASSERTIVAS/LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 e Nº 32.243/2017

Neste tópico, são apresentadas as informações relacionadas às assertivas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017 relativas ao exercício de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Vale ressaltar que as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura organizacional do Estado do Ceará, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, que tiveram, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00, não estão obrigadas a atender alguns requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016.

Outrossim, no Estado do Ceará, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.112/2016, ficou assegurada a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais estabelecidos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Tabela 22 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1.0		O Estatuto da Companhia dispõe sobre (ART. 13):			
1.1		A constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observa o número mínimo de 7 (sete) membros para empresas com Receita Operacional Bruta acima de R\$ 90.000.000 ou o mínimo de 5 (cinco) membros com Receita Operacional Bruta abaixo de R\$ 90.000.000 e o número máximo de 11 (onze) membros.	ART. 13, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.2		A constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente.	ART. 13, IV DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, III DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.3		O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado e não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. (INCISO VI do ART. 13)	ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.4		O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não superior a 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.	ART. 13, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, V DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
2.0	TRANSPARÊNCIA	A Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista observa os seguintes requisitos de transparência:			
2.1	TRANSPARÊNCIA	Elabora Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas.	ART. 8º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 22 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
2.2	TRANSPARÊNCIA	Divulga em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.	ART. 8º, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
2.3	TRANSPARÊNCIA	Elabora e divulga a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.	ART. 8º, VII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
2.4	TRANSPARÊNCIA	Promove ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as seguintes informações: atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de riscos, dados econômicos, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.	ART. 8º, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
2.5	TRANSPARÊNCIA	Divulga toda e qualquer forma de remuneração dos administradores.	ART. 12, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
3.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	As demonstrações contábeis auditadas da empresa pública e da sociedade de economia mista são disponibilizadas em seu sítio eletrônico.	ART. 86, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
4.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	A empresa pública ou sociedade de economia mista disponibiliza informação completa, mensalmente atualizada, sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento em meio eletrônico conforme o art. 88 da Lei 13.303/2016.	ART. 88 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
5.0	AUDITORIA INTERNA	Existe Auditoria Interna vinculada diretamente ao Conselho de Administração ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. ¹	ART. 9º, §3º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
6.0	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais. ⁹	ART. 17 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 22 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
7.0	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Há no Conselho de Administração representante dos empregados e acionistas minoritários. ¹	ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Parcialmente aderente	
8.0		É garantida a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. ²	ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
9.0		A diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação:			
9.1		plano de negócios para o exercício anual seguinte	ART. 23, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Não aderente	
9.2		estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos	ART. 23, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, II DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Não aderente	
10.0	LICITAÇÃO	Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016 são divulgados em portal específico mantido pela empresa pública ou sociedade de economia mista na internet observando os requisitos do art. 39 da referida lei.	ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
11.0	CONTRATOS	Os contratos celebrados pela Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista possuem todas as cláusulas previstas no Art. 69 da Lei 13.303/2016.	ART. 69 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Parcialmente aderente	
12.0	AQUISIÇÃO DE BENS	A relação das aquisições de bens efetivadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista é publicada semestralmente em sítio eletrônico oficial de acesso irrestrito conforme o art. 48 da Lei 13.303/2016.	ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação

Guilherme Paiva Rebouças

Auditor de Controle Interno